



1899

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado na forma estabelecida no Estatuto Social, conforme estabelece o artigo 38, II, alínea “b”;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo foi convocado no dia 21 de maio de 2022 para reunião extraordinária prevista para ser realizada no dia 26 de maio de 2022, para análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória,

RESOLVE:

Editar e publicar nesta data a presente Resolução suspendendo a referida reunião extraordinária, até ulterior convocação.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 26 de maio de 2022.

Antônio Carlos Menezes Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo